

Proj 391/2014



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

19 05 2015

LEI Nº 5.884

De 26 de Janeiro de 2015.

DENOMINA DE “CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS HERMANO JOSÉ BEZERRA DE LIMA” A SER INAUGURADO NO BAIRRO DAS MALVINAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

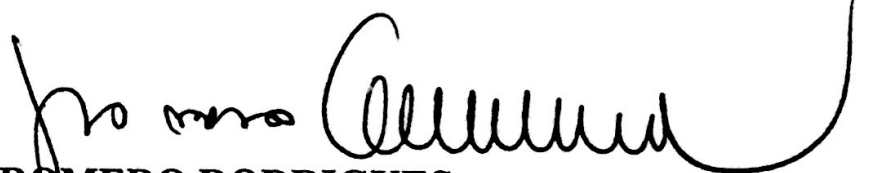
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Denomina de “CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS HERMANO JOSÉ BEZERRA DE LIMA”, a ser inaugurado no Bairro das Malvinas, Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal